

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo n.º 0005005-13.2024.8.26.0438 – VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DE PENÁPOLIS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano 2.025, nesta Cidade e Comarca de São José do Rio Preto/SP, na Rua Zumbi dos Palmares, 380, Jardim Paulista, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, (438.2025/018602-0), expedido na ação de Cumprimento de Sentença – Prestação de Serviços, que VALDIR AGNALDO DOS SANTOS, move a OFICINA MECANICA PEZÃO, pela qual PROCEDI A PENHORA do(s) bens abaixo descrito(s):-

02 (dois) elevadores de veículos, sendo um da marca Elevapex 2.500, Rg, Trifásico, azul e outro da marca Autobox, 2.500kg, Trifásico, branco.

Avaliação:- cada elevador é avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário, o próprio executado, Stéfano Henrique Tácito, representante legal, residente no endereço supra; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DE PENAPOLIS, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Carlos Alberto Vitorasso

DEPOSITÁRIO

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de processos. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005005-13.2024.8.26.0438 e código 000733040.